



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA Nº. 02/2022

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

Em 08 de fevereiro de 2022

Às quatorze horas, no Canal do Youtube/TJMT - Videoconferência, presentes Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARCOS MACHADO – Presidente em Substituição Legal, ORLANDO DE ALMEIDA PERRI e PAULO DA CUNHA. Representante do Ministério Público Excelentíssimo Senhor Doutor JORGE LANA - Procurador de Justiça.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada, a ata da sessão anterior.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS - PJE

DECISÕES ADIADAS

Processo: 1018918-23.2021.8.11.0000

Classe judicial: AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO

Requerente: FELIPE ALVES TABORDA

Advogado: RUTH AIARDES

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: *JULGAMENTO ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.*

JULGADOS

Processo: 1000417-84.2022.8.11.0000

Classe judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO

Requerente: AGNALDO SILVA DOS SANTOS e outros (1)

Requerido: JUÍZO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SORRISO

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DENEGOU A ORDEM.*

Processo: 1022427-59.2021.8.11.0000



ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Classe judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO

Requerente: PAULY RAMIRO FERRARI DORADO e outros (2)

Advogado: PAULY RAMIRO FERRARI DORADO

Requerido: JUÍZO DA 7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DENEGOU A ORDEM.*

Processo: 1000045-38.2022.8.11.0000

Classe judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Turma julgadora: MARCOS MACHADO, PAULO DA CUNHA

Relator: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Requerente: VICTOR GUILHERME MOYA e outros (1)

Advogado: VICTOR GUILHERME MOYA

Requerido: JUÍZO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITIQUIRA

Decisão: *POR UNANIMIDADE, CONCEDEU A ORDEM.*

Processo: 0000485-25.2020.8.11.0096

Classe judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO

Revisor: GABINETE DO DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Requerente: JOSE APARECIDO DOS SANTOS

Advogado: JOAO GUEDES CARRARA

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO.*

Processo: 1004432-44.2020.8.11.0040

Classe judicial: APELAÇÃO CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO

Revisor: GABINETE DO DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Requerente: MATEUS ALMEIDA SILVA e outros (1)

Advogado: GUILHERME ANTONIO ABOUD PONTES

Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: *POR UNANIMIDADE, PROVEU PARCIALMENTE O RECURSO.*

Processo: 1021425-54.2021.8.11.0000

Classe judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL

Órgão julgador: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO

Turma julgadora: ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, PAULO DA CUNHA

Relator: MARCOS MACHADO



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Requerente: DANILO LOPES FELIZ e outros (1)
Advogado: LUIZ GUILHERME DA SILVA CONCEICAO
Requerido: JUÍZO DA 1ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
Decisão: *POR UNANIMIDADE, CONCEDEU PARCIALMENTE A ORDEM.*

Processo: 0004400-57.2015.8.11.0064
Classe judicial: APELAÇÃO CRIMINAL
Órgão julgador: GABINETE DO DES. PAULO DA CUNHA
Turma julgadora: MARCOS MACHADO, ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Relator: PAULO DA CUNHA
Requerente: ERIVALDO JOSE DOS SANTOS
Advogado: JOSE MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Requerido: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATOGROSSO
Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU O RECURSO.*

Processo: 0000363-03.2020.8.11.0002
Classe judicial: APELAÇÃO CRIMINAL
Órgão julgador: GABINETE DO DES. PAULO DA CUNHA
Turma julgadora: MARCOS MACHADO, ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Relator: PAULO DA CUNHA
Revisor: GABINETE DO DES. MARCOS MACHADO
Requerente: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATOGROSSO e outros (2)
Advogado: JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
Requerido: SILVANA FERREIRA DA SILVA E OUTROS (2)
Advogado: JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY
Decisão: *POR UNANIMIDADE, DESPROVEU OS RECURSOS.*

Processo: 1020763-90.2021.8.11.0000
Classe judicial: HABEAS CORPUS CRIMINAL
Órgão julgador: GABINETE DO DES. PAULO DA CUNHA
Turma julgadora: MARCOS MACHADO, ORLANDO DE ALMEIDA PERRI
Relator: PAULO DA CUNHA
Requerente: FERNANDO APARECIDO GOMES LIMA e outros (3)
Advogado: JOSE DE ANCHIETA OLIVEIRA JUNIOR
Requerido: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE ALTO GARCAS
Decisão: *POR UNANIMIDADE, DENEGOU A ORDEM.*

PEDIDOS DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL

O Ilmo. Sr. Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA OLIVEIRA JÚNIOR**, fez pedido nos autos do processo 1020763-90.2021.8.11.0000. Relator: Des. Paulo da Cunha.

O Ilmo. Sr. Dr. **JORGE HENRIQUE FRANCO GODOY**, fez pedido nos autos do processo



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

0000363-03.2020.8.11.0002. Relator: Des. Paulo da Cunha.

O Ilmo. Sr. Dr. **JOSÉ MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, fez pedido nos autos do processo 0004400-57.2015.8.11.0064. Relator: Des. Paulo da Cunha.

O Ilmo. Sr. Dr. **CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**, fez pedidos nos autos do processo 0000485-25.8.11.0096. Relator: Des. Marcos Machado.

A Ilma. Sra. Dra. **RUTH AIARDES**, fez pedidos nos autos do processo 1018918-23.2021.8.11.0000. Relator: Des. Marcos Machado.

PRELEÇÃO E MOÇÃO DE PESAR

EXMO. SR. DES. MARCOS MACHADO

A reflexão de hoje é tirada do livro “Pão Diário” e conta a história de um músico e compositor canadense, David Wilkos, homem temente a Deus que, ao participar de uma discussão com jovens, foi indagado de como ele compunha suas músicas.

David Wilkos é um compositor muito profícuo, embora não conhecido em nosso país, mas nos Estados Unidos e no Canadá sim. Ele disse que há três aspectos no momento em que ele compõe, e um quarto momento, que ele chama de silencioso.

Ele reserva um tempo, pega uma página em branco e se pergunta: “Há algo que eu deveria saber?” Nesta abordagem que ele faz busca, justamente, o “andar diário”, uma inspiração divina, que é um mistério.

Jesus já trazia em suas pregações essa atitude, de sempre separar um momento para ficar sozinho em oração. Várias passagens da bíblia indicam essa tendência de Jesus Cristo.

No episódio em que ele alimenta mais de cinco mil pessoas com apenas dois peixes, ele viu os discípulos para atravessar o mar da galileia enquanto ele se despedia da multidão e, nas despedidas das multidões, Jesus subiu ao monte a fim de orar sozinho. Ou seja, mais de cinco mil pessoas, além dos discípulos e Ele disse: “ficarei sozinho”.

Caindo a tarde, lá estava Ele só. Se Jesus viu a necessidade de estar a sós com o Pai, quanto mais nós que precisamos também ter um tempo diário de solitude, para derramar o nosso coração, refletir e nos prepararmos para as nossas atividades, nossas obrigações.

Nesse ambiente silencioso, o cantor e compositor David Wilkos defende ser um local qualquer, o importante é que não tenha distrações e possa se concentrar.

Então, uma página em branco, uma mente receptiva e a inspiração, que certamente vem dessa comunicação espiritual. E a pergunta: “Há algo que eu deveria saber? Senhor fale comigo”. Por seu espírito, pela sua palavra, pela garantia da sua direção na nossa vida e dessa tranquila encosta na colina, Jesus desceu, especificamente nesse episódio, para uma tempestade violenta, sabendo exatamente o que seu Pai queria que Ele fizesse no momento



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

seguinte.

Eis a nossa reflexão.

Também nossa homenagem e o pesar pelo falecimento do nosso querido “Vica”, Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, amigo pessoal de todos desta Câmara e um irmão especial para o Des. Orlando Perri. Saudades, certamente fará muita falta no Ministério Público e no sistema de Justiça Criminal. A ele e à família, mais uma vez, as nossas homenagens.

Agradeço a deferência do Des. Orlando Perri e do Des. Paulo da Cunha por me conceder a experiência de presidir a sessão da 1ª Câmara Criminal e espero que o faça com a maestria que ambos conduziram em outras oportunidades, mas, por favor, sempre colocando aquilo que, por eventualidade, eu possa incorrer em erro.

EXMO. SR. DES. PAULO DA CUNHA

Antes de encerrar a sessão registro que hoje foi um dia muito triste para nós e que mexeu muito comigo, porque o Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino é meu amigo há várias décadas, não só ele, mas todos os seus familiares como o José, o Dito e o Passarinho.

Isso me deixou bastante perturbado e quero resumir em única frase: “não morre jamais em nossos corações aqueles a quem aprendemos respeitar e admirar.” É o caso do nosso querido e saudoso amigo, Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino.

EXMO. SR. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Senhor Presidente, desde o início da sessão eu gostaria de pedir a licença para render uma singela homenagem ao meu amigo, meu irmão, meu companheiro, Benedito Xavier de Souza Corbelino, por todos conhecido como “Vica”.

Infelizmente nosso irmão partiu prematuramente. Todos tínhamos esperança de que ele voltaria para Cuiabá. Havia até dito ao filho dele, Gabriel, que estava esperando por ele com a melhor garrafa de cachaça do Brasil.

Ele não bebia cerveja, por conta da doença celíaca que apresentava há algum tempo, mas cachaça ele tomava, principalmente em nossas pescarias todos os anos, o Des. Paulo chegou de ir conosco algumas vezes. Todos os anos, na abertura da pesca, descíamos até à Baiazinha, onde passávamos alguns dias alegremente na companhia de outros amigos também, como o Renato e o Pelezinho.

Infelizmente o Vica “furou” a pescaria este ano. Tínhamos programado de descermos, estava tudo certo, hotel reservado, mas lamentavelmente ele teve um problema de saúde, se agravou e teve que ir ao Estado de São Paulo em busca de hospital que oferecesse melhores condições médicas. Vinha apresentando melhora e todos nós vibrávamos a cada dia com uma boa notícia médica. Lamentavelmente, no domingo recebemos uma notícia que foi como se um caminhão nos atropelasse, morremos um pouco quando o Vica deixou esta vida.

Disse hoje, no velório, que o Vica não era apenas uma grande pessoa, uma grande alma neste mundo, ele era um grande profissional, talvez um dos maiores que o Ministério Público já teve no Estado de Mato Grosso, principalmente como tribuno. Eu mesmo vivenciei com ele a advocacia, Des. Paulo há de se lembrar porque era Promotor de Justiça à época, salvo engano em Barra do Bugres, e nós, jovens advogados nos debutando em Cáceres.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Fizemos tantos e tantos júris junto com o falecido Dr. Omar Rodrigues de Almeida, que era o Presidente do Tribunal do Júri daquela cidade, como também com o brilhante Promotor de Justiça que atuava naquela cidade, Dr. Edson Pinto de Figueiredo.

Talvez tenha sido a melhor fase minha vida, fase em que tive a oportunidade de conviver mais proximamente com o meu querido “amigo-irmão”, Benedito Xavier de Souza Corbelino.

Depois, como tínhamos missões a cumprir, ele foi para o Ministério Público e eu para a Magistratura. Bem lembrou o Des. Marcos Machado ontem no velório, que a vocação do Vica era, verdadeiramente, a de Promotor de Justiça.

Ele teve, em determinado período da sua vida, todas as condições, se ele quisesse vir como Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato-grossense, mas ele recusou, porque a sua verdadeira vocação era servir ao Ministério Público Mato-grossense. E serviu com muita honra, com muito zelo e com muita dignidade. Ele dignificou esta grande instituição que é o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Confesso, tenho uma filha pequena, e sempre tenho dito que preciso viver muito para poder educar e preparar minha filha para caminhar com suas próprias pernas pela vida. Ela tem uma vida inteira pela frente. Nós, talvez, estejamos vivendo a última quadra de nossas vidas, mas se eu pudesse, entregaria boa parte dela a ele, só para ter o prazer de continuar convivendo com o nosso querido Vica.

Nós sabemos, pela vida reta que ele seguiu, que ele se encontra num grande lugar, numa morada especial que Jesus certamente reservou, porque ele foi, acima de tudo, um homem justo. Disse hoje que aqui, no âmbito do segundo grau, a Justiça começava no parecer do Dr. Benedito Xavier de Souza Corbelino, que não se acanhava, nem se ruborizava em pedir a absolvição daqueles que ele tinha por inocente.

Quantas e quantas vezes vimos, aqui nesta Câmara e em outras Câmaras, pareceres do Benedito Xavier de Souza Corbelino, do meu amado e querido Vica, pedindo, clamando, brigando e implorando pela absolvição de inocentes.

Esse era o nosso Vica!

Vica foi um homem justo, correto, reto, e não tenho dúvida nenhuma que ele foi recebido com muita alegria, não apenas por seus familiares, mas por todos aqueles que ele serviu nesta vida, e que não foram poucos, porque o Vica era daqueles homens que estendia a mão a todos que a pediam.

Eu conheci Benedito Xavier de Souza Corbelino e posso firmar o grande homem que ele foi. Para mim, uma perda irreparável.

Quero que se registre nossas palavras, a minha e a do Des. Paulo da Cunha homenageando este grande homem e também homenageando a sua maravilhosa família, que sempre me acolheu, seja como filho, seja como irmão. Meus agradecimentos eternos à família Corbelino.

É o que tenho a dizer.

EXMO. SR. DR. JORGE DA COSTA LANA (áudio com ruídos)

Registro que perdi um amigo, uma pessoa que eu respeitava, como disse o Des. Orlando, muito leal, muito parceiro. Estou muito, muito triste com a perda do Corbelino, o Vica.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

EXMO. SR. DES. MARCOS MACHADO

Gostaria de fazer três registros. Primeiro um testemunho pessoal. Ele foi meu instrutor quando passei no concurso, um dos Promotores designados para nos receber. Naquela época não tinha cursinho, preparação, nós saímos para trabalhar e ficamos aqui uma semana e ele foi nosso instrutor do Tribunal do júri.

Então, reconheço não só as lições, mas a sua atuação tornou, para nós, uma referência.

Essa atuação no segundo grau, é o segundo registro que faço, acho que merece, nesse momento, a releitura da nota da Turma de Câmaras Criminais que aprovamos e colocamos para conhecimento público.

Na nota, reconhecemos a independência funcional do Dr. Benedito Corbelino, notadamente na busca por decisões justas. Reconhecemos a sua inteligência na leitura processual sem filigranas ou suscetibilidades; a sua perspicácia na atuação de *custus legis* com extrema precisão. A sua lealdade no trato forense, desde o meirinho, às partes, ao magistrado, advogados; a sua cordialidade nas relações pessoais com todos nós, com todos os desembargadores, não tinha uma única ressalva, sempre com respeito e sensibilidade. Reconhecemos como homem destemido, sincero, verdadeiro, eficiente e resolutivo; servidor público na essência, que deixa legados relevantes, ações que honraram o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso. Uma grande perda à sociedade civil porque ele assim considerava a sua referência e destinatário como foi dito aqui. Um exemplo raro, diria, poucos entre muitos que fazem o mesmo. Um dos maiores tribunos do Ministério Público, isso reconhecido por outro excelente tribuno que passou por nossa atuação aqui, e se dedicou anos e anos, que foi o Dr. Mauro Viveiros. Ontem reconheceu quem era o professor dos professores. Procurador que não pedia, como foi dito pelo Des. Orlando Perri, licença para apontar o caminho correto em qualquer situação, fato ou circunstância.

O terceiro registro é um pouco da história que precisamos contar. Infelizmente, só temos oportunidades nas perdas. O Vica foi divisor de águas na Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

Nos anos 2000 a 2001, ele foi Secretário de Segurança Pública, foi o primeiro Promotor de Justiça, não era Procurador ainda, salvo engano. O Vica tinha alguns ideais, um deles era reunir a atuação das polícias e ele conseguiu criar, pelo menos, duas ações que integrou as polícias em Mato Grosso.

O Comitê de Crise, para analisar os inúmeros conflitos nas penitenciárias, pois não havia um sistema prisional à época. Ele estava realizando os concursos. Ele instituiu o sistema prisional de Mato Grosso. Também criou o CIOSP (Centro Integrado de Operações de Segurança Pública). Colocou Corpo de Bombeiro, Policial Militar e Policial Civil na mesma sala, o que nunca havia acontecido.

E digo mais porque fui sucessor do Vica. Fui o primeiro Secretário após toda essa avalanche de grandes ações estruturantes, mas não foi só isso. O Vica conseguiu, e aqui vem o dedo do irmão dele também, que foi muito importante, José Corbelino, que criou o FESP (Fundo Estadual de Segurança Pública). Ele acabou com os penduricalhos das polícias e do Corpo de Bombeiros, de receber recursos picados. Ele unificou e ali, integrantes das polícias civil, militar e dos bombeiros começaram a trabalhar junto para ratear os poucos recursos da segurança pública. O Vica fez isso.



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Agora, a grande ação de referência nacional, que hoje é copiada por outros Países, inclusive é tida pelo Ministério da Justiça como uma das mais importantes ações de fronteira, que foi o Grupo Especial de Fronteira.

O GEFRON foi concebido pelo Vica. Eu recebi os louros porque acabei implantando e dei continuidade à gestão, mas quem criou, quem aprovou os recursos, quem adquiriu toda a estrutura tecnológica e material foi ele.

Nesse pequeno período que ele esteve no Governo Dante de Oliveira, acredito que foi em torno de dois anos, ele fez essa revolução. É preciso resgatar porque a história, infelizmente, que não é contada, em especial porque as pessoas que passam por ela não valorizam ou mesmo não publicitam, não expressam, mas eu farei isso sempre que puder, porque fui testemunha viva e acabei, de alguma forma, participando ou complementando, ajustando essas grandes ações, que chamo de ações estruturantes da segurança pública.

Depois que o Vica geriu a segurança pública não foi fácil, nunca foi e nunca será, mas com certeza havia um caminho, ambiente, meios para que os agentes públicos pudessem conduzir as políticas de segurança pública e obviamente gerenciar as atividades que envolvem a polícia civil, a militar, o bombeiro, a perícia e também o sistema prisional.

Então, meu agradecimento e espero que nossas palavras cheguem aos familiares do Benedito Xavier de Souza Corbelino, seus filhos, em especial a sua “pequeninha” que ontem nos comoveu, para que todos eles tenham orgulho do pai.

EXMO. SR. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Eu gostaria apenas de emendar a sua fala, Senhor Presidente, lembrando uma passagem que ontem, no velório, Dr. Hermes de Abreu contou do nosso amigo-irmão Vica.

Parece-me que o Vica era Secretário de Segurança e o Hermes de Abreu era Secretário de Justiça quando explodiu uma rebelião em Rondonópolis. Se dirigiram para lá e descendo do avião o Hermes de Abreu encostou no Vica e disse: “Vica, fala você ou falo eu?” O Vica disse: “fala você, Hermes”, aliás ele usava um apelido para tratar o Hermes, que não me recordo agora neste momento.

Quando os microfones começavam a se aproximar dos lábios do Hermes de Abreu, Vica passou à frente e se colocou para falar com a imprensa.

A primeira pergunta que a imprensa dirigiu ao Vica foi: “O Senhor veio aqui para negociar a rebelião?” O Vica, com aquela psicologia que só ele tinha, que lhe era apropriada, disse para as câmeras de televisão do Brasil inteiro, que concentravam todas as atenções para aquela rebelião na Mata Grande. Simplesmente disse: “eu não vim aqui negociar, vim para invadir o presídio”.

Bom, os presos estavam assistindo, evidentemente, aquela entrevista. Depois disso não foi muito difícil fazer a negociação com os rebeldes da Mata Grande.

Esse era o nosso Vica, inteligente e perspicaz no uso da psicologia; o Vica tinha saídas maravilhosas.

Então, deixo registrado essa passagem, ontem contada pelo Dr. Hermes de Abreu.

EXMO. SR. DES. MARCOS MACHADO



**ESTADODE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Encerramos uma sessão que nos conduziu à comoção, a momentos de memórias, lembranças, e que fique de exemplo para muitos integrantes do Ministério Público, que atuam no primeiro grau e um dia chegarão ao segundo grau, e, como dito, especialmente à família do Vica, que precisa conhecer, se não conhece, todos esses atos, enfrentamentos, ações que ele desenvolvera no Ministério Público e também no Poder Executivo.

EXMO. SR. DES. ORLANDO DE ALMEIDA PERRI

Senhor Presidente, mais uma coisa. Não sei se a Promotoria de Cáceres tem algum nome de membro do Ministério Público, mas seria grandioso se o Ministério Público pudesse homenagear este grande homem, de preferência atribuindo o nome do prédio do Ministério Público da cidade que ele mais amava, que era Cáceres.

Se não puder, que seja qualquer outra Comarca que tenha prédio do Ministério Público, para que possa receber o nome deste grande homem que foi o Procurador de Justiça, Benedito Xavier de Souza Corbelino.

É a sugestão que deixamos para o nosso Procurador, que participa desta sessão, Dr. Jorge Lana, levar aos seus pares do Ministério Público uma sugestão de render uma justa homenagem, infelizmente póstuma, a este grande membro que enobreceu a instituição que ele serviu.

EXMO. SR. DES. MARCOS MACHADO

Subscrevemos o pedido, Des. Paulo da Cunha e eu. Na verdade um pedido da Câmara para que o Dr. Jorge Lana possa avaliar, levar ao colegiado. Se o prédio de Cáceres já tem nome, que possa ser feita a homenagem em outro prédio da procuradoria que, com certeza, existe ou será construído, porque essa homenagem é mais do que justa. Ela precisa ser encarada como referência daquele Promotor e Procurador de Justiça que não passou em branco, que realmente representou a instituição com legitimidade, com valores e com eficiência indiscutíveis.

Com essas palavras, honrado em ter presidido a sessão, ter participado desse momento de homenagem ao Vica, dou-a por encerrada.

Nada mais havendo a tratar, Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos.

Des. MARCOS MACHADO
Presidente em Substituição Legal
(Ata Digital)